

• A' Gl. do Gr. Arch. do Univ.

9ª SESSÃO — ASSEMBL. GER. (*)

Aos 13 dias do 5º mez do anno da Verd. L. 5822 (2 de Agosto de 1822, E. V.), reunida extraordinariamente a Assembléa do Povo Maçonico Brasileiro, ao Or. do Rio de Janeiro, e abertos os trabalhos no gr. de apr. maç., presididos pelo Gr. Mestr., tendo ao seu lado o 1º Gr. Vig. para o coadjuvar na ausencia e impedimento do Gr. Deleg., e com assistencia dos GGr. DDignatarios, se deu a elles principio, no fórma do costume, e progrediram da maneira seguinte :

Participou o Ir. Gr. Cobr. que na sala dos passos perdidos se achavam os IIr. Andréas Scheffer, ros. cr., Felipe Nery Ferreira, mestr., membro do Governo de Pernambuco, Lucas José Obes, mestr., Procurador da Provincia Cisplatina, e Le Breton, mestr., que pediam entrada no Templo, na qualidade de visitantes ao que, annunciando a Assembléa, se lhes franqueou o ingresso e foram recebidos com as formalidades do costume.

Propoz o Ven. Gr. Mestr. para ser iniciado em nossos AAug. Mystérios o Prof. D. Pedro de Alcantara, Principe Regente e Perpétuo Defensor do Brasil. Aceita a proposta, com unanime applauso, foi approvada por aclamação geral.

E logo na mesma sessão, participando o Ir. Gr. Cobr. que o Prof. approvado entrára para a casa do Deposito, procedeu-se á sua iniciação, na fórma regular prescripta pela Liturgia, e, depois de prestar o Juramento da nossa Sublime Ordem, obteve a Luz e adoptou o nome de *Guatimosim*.

Então a Assembléa agradeceu aos IIr. visitantes a parte que quizeram tomar em nossos trabalhos.

Reconheceu entre columnas o Neophyto e applaudiu a sua iniciação.

O Gr. Orad. apresentou por esta occasião uma magnífica Peça de Sublime Architectura, que foi com enthusiasmo applaudida.

O Ir. Democrito, Gr. Mestr. de Cerimonias,

(*) Os parentesis são nossos.

pedindo a palavra, e transportado do jubilo que transluzia em toda a Assembléa, consagrou ao Gr. Arch. do Univ. um Hymno, que foi igualmente applaudido.

Assim se ultimaram os trabalhos da présente sessão, e se encerrou a Gr. Loj., na fórma do costume.»

«A' Gl. do Gr. Arch. do Univ.

10ª SESSÃO — GR. OR.

Aos 16 dias do 5º mez do anno da Verd. L. 5822 (5 de Agosto de 1822, E. V.), aberta a Gr. Loj., no gr. de apr. maç., e presidida pelo Ir. 1º Gr. Vig., na ausencia e impedimento do Gr. Mestr. e Gr. Deleg., se deram principio aos trabalhos pela leitura das actas da sess. 8ª e da Assembléa Geral extraordinaria, que, estando conformes, foram applaudidas, sancionadas e approvadas.

Procedeu-se á leitura de um officio da Loj. União e Tranquillidade que submettia á Gr. Loj. a proposta e approvação do Prof. Manoel Antonio Henriques Tota, que foi confirmada. Pediu igualmente o gr. de mestr. para os seus Operarios Catão 2º e Epaminondas, ccomp., e lhes foi concedido.

Ponderou o Ir. Presidente, por parte da Commisção nomeada para conferir os altos ggr., que havendo a Gr. Loj. accordado dar o gr. de Eleito Secr. aos Iir. filiados nos nossos quadros, constituídos em os ggr. de MMestr. PPerf. 1º, 2º e 3º Eleitos pela Maçonaria dos 13 e tambem áquelles mmestr. que pelo seu zelo e amor pelo Bem da Patria e da nossa Subl. Ordem se tinham tornado dignos de ser adiantados na Arte Real, era por ora impossivel satisfazer a tão justas resoluções, porque tendo a Maçonaria dos 7 reduzido os ggr. desde Mestr. Perf. até Eleito dos 15 ao de Eleito Secret. não havia os necessarios reguladores para a iniciação deste gr.

E a Gr. Loj. não podendo de maneira alguma alterar qualquer das formulas adoptadas, que formam essencialmente o systema geral dos 7., resolveu o seguinte :

Que ficasse suspensa a iniciação no gr. de Eleito Secret. ;

Que na mesma occasião em que o Gr. Or. Brasilico se fizesse reconhecer do Gr. Or. Bri-